



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00105/2020 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Praça Ernesto Caetano, a área municipal sem denominação localizada na confluência da Rua Sofia (Codlog 183873) e Rua Bucarest (Codlog 036935), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Ernesto Caetano, a área municipal sem denominação localizada na confluência da Rua Sofia (Codlog 183873) e Rua Bucarest (Codlog 036935), Pinheiros, Prefeitura Regional de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.